

**ATA PARECERISTAS – LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –
MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS**

Este parecer técnico realiza uma análise das propostas submetidas aos Editais de Chamamento Público nº 001/2024, nº 002/2024 e nº 003/2024, com o objetivo de apoiar projetos culturais em diversas áreas, incluindo o segmento audiovisual, em consonância com a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022). A avaliação fundamenta-se nos critérios estabelecidos no Anexo III dos editais, priorizando aspectos como qualidade artística, viabilidade técnica, impacto cultural e repercussão. Contudo, destaca-se que os editais, ao exigirem documentos na fase de inscrição, divergem da Lei nº 14.903/2024, cujo artigo 10, § 1º proíbe essa exigência na etapa inicial, determinando que a documentação para habilitação só seja requerida após a divulgação do resultado provisório. Assim, não foram considerados documentos na análise, evitando qualquer desclassificação indevida e mantendo o foco no mérito cultural das propostas, em estrita observância ao marco regulatório do fomento à cultura.

Esse procedimento reforça o compromisso com a transparência e a legalidade, permitindo uma avaliação justa e objetiva baseada nos critérios de mérito artístico e relevância cultural. A análise valoriza a solidez técnica, a compatibilidade entre a proposta e os recursos, a capacidade de execução do proponente e o impacto social dos projetos, assegurando que apenas as propostas com potencial de contribuição efetiva ao cenário cultural local e ao fortalecimento da indústria audiovisual sigam adiante no processo de seleção. Dessa forma, garante-se que os projetos aprovados estejam aptos a promover um enriquecimento cultural genuíno e inclusivo, respeitando os parâmetros legais e o propósito de desenvolvimento contínuo e sustentável da cultura regional. Após análise minuciosa, a classificação final para cada edital foi estabelecida conforme segue.

**EDITAL Nº 2.933/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº
166/2024****Categoria: Curtas e Médias Metragens**

- PAPF24-4 – Pâmella Teixeira De Almeida Cardoso
- PAPF24-6 – Livia Dos Santos Gonçalves
- PAPF24-17 – Cleiton Cristian Da Silva

Conforme disposto no Edital, a Comissão acolheu a recomendação do parecer e destinou o saldo remanescente das demais categorias para complementar a dotação desta categoria, com valor a ser complementado pelos resultados financeiros da Lei Complementar nº 195/2022.

Segue, abaixo, a relação dos suplentes convocados:

- PAPF24-13 Fabiana Harumi Sugiura Da Silva
- PAPF24-16 Thiago Kozel Tonello
- PAPF24-1 Amanda Da Silva Ribeiro

Categoria: Videoclipes

- PAPF24-12 – Dieime Cristina Ivo Dos Santos
- PAPF24-11 – Jonas Munhos Guimarães
- PAPF24-15 – Yan Ivo Dos Santos

Categoria: Elaboração de Roteiros

Nenhuma proposta foi apresentada.

EDITAL Nº 2.934/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 167/2024

Categoria: Realização do 1º Festival de Cinema de Penápolis / Mostra de Cinema Penapolense

Nenhuma proposta foi apresentada.

EDITAL Nº 2.935/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 168/2024

Categoria A

- PAPF23-8 – Lucas Abraão Seger de Lima
- PAPF23-3 – Natan Gomes Batista

Categoria B – 4 Vagas

- PAPF23-13 – David Willian Tomasini Chioderoli
- PAPF23-9 – Marcos Aparecido de Jesus
- PAPF23-1 – Angelo de Oliveira Baccili
- PAPF23-2 – Vivian Cristina da Nóbrega
-

Diante do exposto, a equipe decidiu, por unanimidade, pela aprovação das propostas classificadas em suas respectivas categorias. A partir da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, abre-se o prazo de 3 dias úteis para interposição de recursos pelos interessados, conforme previsto nos Editais.

Não havendo mais temas a deliberar, a presente ata foi redigida, lida e assinada por todos os membros presentes.

Penápolis, 11 de outubro de 2024.

Marcos Araujo Balzano

Artes e Design Consultoria e Comunicação